

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23051.010134/2024-63

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa prestadora de serviço para organizar e ministrar curso de capacitação na área da NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração	Wesley Silva Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Curso de capacitação na área da NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133 /2021 (NLLC), com as seguintes especificações:
Carga Horária: 28 horas
Data para a Realização do Curso: Previsão 11 a 14/06/2024
Horário: Matutino (08h às 16h)
Local do Curso: Wyndham Golden Foz Suítes –Endereço: R. Rui Barbosa, 394 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-170

5. Levantamento de Mercado

No mercado, além da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), atualmente, existem empresas com notória especialização em cursos na área demanda, destacando-se as equipes de instrutores da:

- a) Prof. Matheus Carvalho
- b) CONSULTRE
- c) ONE Cursos

Informamos que foram realizadas consultas na organizadoras mencionas, obtendo proposta comercial conforme descritas abaixo:

Empresa	Curso	Periodo	Análise	Valor da Proposta
Prof. Matheus Carvalho	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	20 e 21/05/2024.	Curso presencial a ser ministrado na cidade Belém-PA, para 02 participantes, com carga horária de 16 h	R& 5.600,00
ONE Cursos	NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC)	03 a 05/06/2024.	Curso presencial a ser ministrado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para 02 participantes, com carga horária de 20 h	R\$ 6.780,00

CONSULTRE	Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas.	11 a 14/06/2024.	Curso presencial a ser ministrado no Wyndham Golden Foz Suítes – Endereço: R. Rui Barbosa, 394 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-170, para 02 participantes, com carga horária de 28 h	R\$ 9.100,00
-----------	---	------------------	--	--------------

Com base no levantamento, observou-se que o curso ofertado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, é a que melhor atende as demandas do IFPA, por ser oferecido em datas possíveis de tramitar o processo de contratação e com maior carga horária para 02 participantes, conforme estimativa proposta pela administração.

Destaca-se que o levantamento considerou o conteúdo programático, carga horária e quantidade de participantes, visto que todas disponibilizam formas de aplicação PRESENCIAL para o referido curso, sendo essa modalidade definida pela administração, considerando o melhor custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

Dados gerais sobre a ação de desenvolvimento ou capacitação.

Quantidade de inscrições: 02 participantes.

Curso de capacitação na área da NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC), abordando os seguintes temas/conteúdos:

INTRODUÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO À LUZ LEI Nº 14.133/2021 – CONTEXTUALIZAÇÃO E VISÃO PANORÂMICA DA NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC):

- Breve panorama histórico da legislação de contratação pública e o contexto de surgimento da nova Lei nº 14.133/2021;
- Conceito e finalidade da licitação alinhado aos princípios e diretrizes constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública para uma contratação eficaz;
- O que muda na prática com a inserção de novos princípios da nova Lei nº 14.133/2021?
- A IN nº 05/2017 e sua correlação procedimental na nova Lei nº 14.133/2021;
- Diretrizes do procedimento licitatório de acordo com os conceitos e as definições do objeto;
- A hora e a vez da governança das contratações;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): mero portal de publicidade ou ferramenta de governança?

VISÃO SISTÊMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

- Considerações sobre a estrutura organizacional e a linha do tempo do processo;
- Entendendo o emaranhado atual de legislações pertinentes às licitações e contratos;
- Visão sistêmica e integrada:
- Fase preliminar à contratação – plano de contratações anual (PCA); Triade das leis orçamentárias – plano plurianual (PPA); lei de diretrizes orçamentária (LDO); lei orçamentária anual (LOA);
- Fase interna/preparatória (planejamento);
- Fase externa (seleção do fornecedor);
- Fase contratual (gestão e fiscalização).
- Os atores do processo e o mantra da segregação de funções internalizados pela nova Lei nº 14.133/2021;
- A internalização do trabalho multidisciplinar da equipe de planejamento e sua importância para incorporação dos estudos preliminares na definição do objeto.

- Planejamento como ferramenta estratégica: quais são os objetivos específicos da fase preparatória (planejamento)?

PLANEJAMENTO E DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL – ALICERCE DA CONTRATAÇÃO:

Início do processo e o documento de formalização da demanda (DFD):

- Diretrizes e procedimentos iniciais;
- Indicação dos responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares e futura fiscalização contratual.

Estudo técnico preliminar (ETP):

- O que é?
- Como definir a solução que culminará no objeto da contratação?

Gerenciamento dos riscos:

- Diferença entre Mapa e Matriz de Riscos;
- Análise e alocação dos riscos.

Termo de referência ou projeto básico:

- Definição do objeto – especificações e características:

- Definição da unidade de medida;
- Os prazos de entrega e de execução do objeto;
- A forma e as condições para a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens;
- A definição das etapas e prazos das medições, conforme o objeto;
- Os critérios práticos de sustentabilidade nas licitações;
- A possibilidade ou não de indicação (ou vedação) de marcas.

Edital de licitações:

- Planejamento do edital e sua correlação com os demais artefatos;
- O que deve conter e de quem é a responsabilidade pela elaboração?
- As cláusulas obrigatórias e o parecer jurídico;
- Considerações sobre a Lei nº 123/2006: preferência, empate ficto, contratações exclusivas e reservadas;
- Anexos: termo de referência/projeto básico; minutas de contratos;

planilhas; plantas; memoriais; etc.

- Publicação do Edital, adjudicação, homologação do certame e revogação e anulação da licitação;

• Os pedidos de esclarecimento e impugnação relativos a participação do certame e a contratação: regras das legislações diferenciadas.

O PREÇO COMO GARGALO DA ADMINISTRAÇÃO:

- Afinal, qual é o momento adequado para fazer a pesquisa de mercado e a estimativa de preços?
- Procedimentos previstos nas novas INs: como obter o preço estimado?
- Preço máximo x sobrepreço x superfaturamento;
- Preço inexequível: demandante x área de compras;
- Dificuldades e orientações nas contratações inexigíveis;
- Considerações e entendimentos sobre a metodologia de cálculo da estimativa.

ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEMO

- Estrutura da planilha prevista na IN nº 05/2017 com as alterações da IN nº 07/18 e da nova Lei;
- Como são descritos seus módulos e submódulos?
- Visão geral da planilha e principais pontos de negociação;
- Noções gerais de legislação trabalhista:
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Mudanças trazidas pela Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista);
- Terceirização dos serviços e o impacto na gestão e fiscalização pelo Decreto nº 9.507/2018;
- Legislação específica relativa à terceirização de mão de obra;
- Elementos caracterizadores do contrato de terceirização;
- Responsabilidade solidária e subsidiária nas contratações com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO).

LICITAÇÃO:

- Pregoeiro (o agente de contratação do pregão?);
- Agente de contratação (o novo gestor de projetos?);
- Equipe de apoio;
- Comissão de contratação;
- Atribuições dos agentes, equipe de apoio e comissão de contratação de acordo com o recentíssimo Decreto nº 11.246/2022;
- Modalidades: Pregão, Concorrência (apregoada?), Leilão, Concurso e Diálogo competitivo (um elefante branco?);
- A inversão das fases de julgamento e habilitação como regra;
- Critérios de julgamento: menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico, maior desconto;
- O Pregão e a Concorrência de acordo com a recentíssima IN nº 73/2022;
- Contratação eletrônica: um mantra?
- A contratação eletrônica e integração dos sistemas (uma visão de futuro: PGC, Compras.gov.br e PNCP).

CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

- O que mudou no processo de dispensa com a nova lei? Como ficou a contratação direta por emergência segundo entendimentos do TCU?
- O que é fracionamento da despesa e sua aferição dos limites possíveis na regra da nova Lei?
- Inexigibilidade: a notória especialização e a polêmica da exclusão do requisito da “singularidade” na nova Lei;
- Regras acerca das alienações – considerações gerais.

PROCEDIMENTOS AUXILIARES: AS NOVAS “MODALIDADES” DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS?

- Credenciamento;
- Pré-qualificação;
- Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI);
- Sistema de Registro de Preços (SRP);

- Principais características;
- Órgãos gerenciador e participantes
- Gerenciamento da ata de registro de preços (ARP);
- Adesão a ARP (Carona).
- Registro cadastral.

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

- Formalização contratual e a obrigatoriedade de firmar contratos;
- O risco da prestação dos serviços sem cobertura contratual;
- Principais destaques na nova Lei;
- Garantias contratuais: tipos, prazos, coberturas, percentuais e assunção pela seguradora;
- Modelo de Gestão e Execução de Contrato;
- Contratos decorrentes de Sistema de Registro de Preços – SRP;
- Divulgação dos Contratos e Instrumentos Substitutos;
- Os Riscos Contratuais e Matriz de Riscos;
- Modificações Unilateral e por Acordo e Responsabilidades dos Agentes;
- Reajustes Contratuais;
- Duração dos Contratos: diretrizes, prazos, requisitos, prorrogação;
- Execução Contratual: prorrogação automática e apostilamento;
- O controle da vigência do contrato administrativo e sua prorrogação;
- Extinção dos Contratos: reequilíbrio, hipóteses e motivos;

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

- Atribuições do gestor e fiscal de contrato;
- Onde nasce o gestor e o fiscal do contrato? Quem são? Como se dá a gestão e a fiscalização?
- Distinguindo os papéis:
- Gestor do contrato;
- Fiscal administrativo;
- Fiscal técnico;
- Fiscalização setorial;
- Fiscalização do público;
- Preposto.
- Definição das obrigações dos gestores, dos fiscais administrativos e técnicos de serviços na Terceirização
- O desafio posto aos gestores e fiscais que lidarão nos próximos anos com contratos regidos pelas legislações anteriores (Leis nºs. 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011);
- Assessoramento jurídico e do controle interno aos gestores e fiscais;
- Atuação nos pagamentos e nas possíveis retenções e glosa;
- O gestor do contrato frente às modificações unilaterais: limites estabelecidos pela lei e a base de cálculo; apostilamento e termo aditivo; Acompanhamento e controle dos prazos:
- Execução
- Vigência
- Emissão da ordem de execução
- Emissão da ordem de serviço
- Recebimentos e entrega
- Liquidação e pagamento
- Recebimento do objeto: formalidade da apresentação e aceitação dos serviços.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

- Motivos ensejadores de sanções;
- Tipos de sanções;
- Fatos relevantes para análise da aplicação de penalidades;
- Quem dá ciência da possível infração/irregularidade? Quem apura os fatos? Quem pode aplicar a penalidade?
- Percentuais aplicáveis;
- Casos de extinção dos contratos

Servidores que participarão:

Que atuam na unidade de contratações, pregoeiros e membros de Comissão Permanente de Licitações, são 02 Participantes..
Modalidade: Presencial

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O total de inscrições demandas para o curso foi obtida com base em levantamento na unidade de contratações, pregoeiros e membros de Comissão Permanente de Licitações, sendo 02 participantes.

Descrição do Evento	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas.	Inscrição	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.100,00

Valor (R\$): 9.100,00

Considerando as proposta obtidas na pesquisa de mercado, a ofertada pela organizadora Consultre CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, é a que melhor atende as demandas do IFPA, por ser oferecido em datas possíveis de tramitar o processo de contratação e com maior carga horária para 02 participantes, conforme estimativa proposta pela administração. Destaca-se que o levantamento considerou o conteúdo programático, carga horária e quantidade de participantes, visto que todas disponibilizam formas de aplicação PRESENCIAL para o referido curso, sendo essa modalidade definida pela administração, considerando o melhor custo-benefício. A mesma ofertou proposta no valor R\$ 9.100,00 (Nove mil e Cem reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação é de entrega única, visto ser a execução de um serviço de treinamento/capacitação em período definido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Haverá necessidade de aquisição de passagens aéreas para os dois participantes. O que será cotado em momento oportuno.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A ação de desenvolvimento/capacitação não consta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP do IFPA.

A demanda não está contemplada no Plano Anual de Contratações do IFPA – PAC 2024.

Justifica-se a inclusão de novo item no PAC 2024, em razão de que o curso fosse ministrado por servidor público de carreira de outro Órgão da Administração Pública Federal que operacionaliza na sua unidade o sistema, compagamento por meio de gratificação por encargo de curso ou concurso, art. 76-A da Lei nº. 8.112/90.

A contratação da ação de desenvolvimento/capacitação está alinhada ao Planejamento Estratégico do IFPA, em conformidade com o objetivo Aprendizado e Crescimento (AC) - AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo, após essa capacitação, é que a instituição, por meio dos servidores capacitados, adquira as competências necessárias para executarem os processo de contratação no campus/IFPA/Parauapebas.

Dessa forma, ter-se-á como principal resultado o uso da plataforma, que permitirá:
melhor eficiência dos gastos públicos;

potencialização da racionalização financeira, processual e de pessoas;

Melhores informações para apoiar as decisões governamentais de alocação mais eficiente de recursos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a referida contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a referida contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto deste ETP, considerando se tratar de uma demanda imprevisível ao bom funcionamento da administração e imediata, já que a nova lei de licitações e contratos passa a vigorar a partir do dia 16/06/2024. Sendo a plataforma do comprasnet terá suas funcionalidade automaticamente compatíveis com os procedimentos trazidos pela nova legislação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUZIVALDO DELMONDES VIANA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/05/2024 às 07:14:27.

WESLEY SILVA ROCHA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento 00-2024 - treinamento.pdf (663.94 KB)
- Anexo II - PROPOSTA COMERCIAL - ONE CURSOS.pdf (389.01 KB)
- Anexo III - Proposta Presencial - CONSULTRE.pdf (566.22 KB)
- Anexo IV - PROPOSTA_INSMAC - Mateus Carvalho.pdf (1.18 MB)
- Anexo V - Portaria_2024_2435_Equipe_Local_de_Planejamento.pdf (1.61 MB)

Anexo I - Orçamento 00-2024 - treinamento.pdf



COTAÇÃO Nº 01/ 2024

Parauapebas-PA, 15/05/2024.

Vimos solicitar proposta de preço referente a prestação de serviço especializado em organizar e ministrar curso completo de capacitação na área da NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC), para atender demandas do Campus Parauapebas: **02 (dois) servidores na forma presencial**, doravante denominado CONTRATANTE, situado a Rodovia PA 275, S/N, bairro União, em Parauapebas – PA, de acordo com a descrição, quantitativos e modelo indicadas no anexo I e II deste.

A proposta orçamentária deverá conter: **nome do estabelecimento, CNPJ, Inscrição Estadual, contatos de e-mail e telefone, data de realização do treinamento, carga horária, dados do palestrante, Ementa do curso, local de realização, validade da proposta e assinatura do seu responsável**. Essa Cotação de Preços não poderá fazer alusão a nomes de marcas dos produtos e/ou serviços, objetos dessa cotação.

O orçamento deverá ser enviado para o e-mail compras.parauapebas@ifpa.edu.br, em até 3 dias, direcionado ao Setor de Aquisições/IFPA. Qualquer dúvida, por favor, entrar em contato através do e-mail supracitado ou pelo telefone (94) 984063252.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Luzivaldo Delmondes Viana
Chefe do Setor de Aquisições
Port. 1.278/2021/GAB-DOU 30/08/2021
IFPA Campus Parauapebas

Anexo II - PROPOSTA COMERCIAL - ONE CURSOS.pdf

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - Campus Parauapebas

Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**

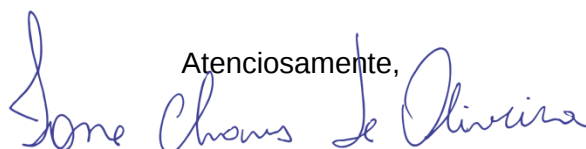
Tema: Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a “**Contratação de serviços para ministração de curso aberto, com o tema proposto**”.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	IOC CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco AG: 0606 Contas Corrente: 569906-1
E-mail	diretora@onecursos.com.br / coordenacaovendas@onecursos.com.br Nome: Ione Chaves de Oliveira
Representante Legal	Nacionalidade: Brasileira
	Estado Civil: Solteira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,


Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VALOR INDIVIDUAL
01	Tema: Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC).	20 Horas	SV	02	R\$ 3.390,00
				Valor Total	R\$ 6.780,00
	Valor Total por Extenso: Seis mil e setecentos e oitenta reais.				

Valor do Investimento:

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 3.390,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 3.350,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 3.300,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Rio de Janeiro/RJ - 03/06/2024 a 05/06/2024
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Fornecimento dos Certificados. Materiais didáticos e de apoio (**Coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio e certificado**).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - Campus Parauapebas

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ **Envio da nota de empenho;**
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

- ✓ O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Presencial: Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

Apresentação

No dia **01 de abril de 2021** foi sancionada e publicada a **Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14/133/2021)**, que cria um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações – RDC (Lei 12.462/11), além de agregar temas relacionados. Entre outras medidas, o substitutivo cria modalidades de contratação, tipifica crimes relacionados a licitações e disciplina itens do assunto em relação às três esferas de governo: União, estados e municípios.

Objetivo

O presente curso visa, portanto, atualizar os servidores, gestores públicos e demais interessados quanto às novidades vindouras, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração.

Público Alvo

Membros de Equipe de Planejamento de Contratações, fiscais e gestores de contratos, integrantes da Assessoria Jurídica, auditores e controladores, fornecedores, bem como demais envolvidos direta ou indiretamente com as contratações públicas, além de interessados no assunto em geral.

Programação do Curso

Âmbito de aplicação

- Princípios
- Definições
- Agentes Públicos
- Processo licitatório
- Fase preparatória
- Modalidades de licitação
- Critérios de julgamento
- Compras

- Obras e Serviços de engenharia
- Serviços em geral
- Divulgação do edital
- Apresentação de propostas e lances
- Julgamento
- Habilitação
- Encerramento da licitação
- Contratação direta: dispensa e inexigibilidade
- Instrumentos auxiliares: credenciamento, pré-qualificação, PMI, SRP e registro cadastral
- Formalização dos contratos
- Garantias
- Alocação de riscos
- Prerrogativas da Administração
- Duração dos contratos
- Execução dos contratos: gestão e fiscalização
- Alteração dos contratos
- Extinção dos contratos
- Recebimento provisório e definitivo
- Pagamentos
- Nulidade dos contratos
- Meios alternativos de resolução de controvérsias
- Infrações e sanções administrativas
- Impugnações, esclarecimentos e recursos
- Controle das contratações
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Vigência e regras transitórias

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutores Márcio Motta Lima da Cruz e Dilmar Teixeira Machado

Márcio Motta Lima da Cruz

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atualmente exercendo a função de Diretor de Centralização e Padronização de Contratações, tendo exercido as funções de Chefe do Serviço de Produção Gráfica, Assessor da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (2012), Chefe do Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços de Engenharia (2012-2013), Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licitações (2013-2016). Graduado em Matemática pelo UniCEUB, Especialização em Gestão Pública pela Uned - Madrid/Espanha. Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira - IEF - Madrid/Espanha. Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, da Escola de Administração Fazendária – ESAF, de cursos privados e Professor da Secretaria de Educação do DF. * Participação no 4º Contratos Week, da empresa Negócios Públicos, em 2017, com a oficina “Acordo de Níveis de Serviço (ANS) e Instrumento de Medição de Resultados (IMR), de acordo com a nova IN 05/2017”. * Participação no Seminário de Contratação e Gestão de Terceirização na Administração Pública, da empresa Negócios Públicos, em 2017, sobre os temas “Panorama das principais alterações normativas em relação à IN 02/2008”, “Critérios de remuneração por hora e por resultado e utilização do IMR” e “Elaboração dos Estudos Preliminares”. * Participação no 3º Curso de Atualização de Docentes em Logística da ENAP, em 16/03/2017, apresentando o trabalho “Pesquisa de preços na Administração Pública”. * Participação no Forplad – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior, em Teresina/PI, no dia 19/02/2019, ministrando as palestras “Estudos Técnicos Preliminares - ETP” e “Instrumento de Medição de Resultados – IMR”.

Dilmar Teixeira Machado

Servidor do Tribunal de Contas da União, atuando na área de logística e contratações públicas. Graduado pela Universidade Católica de Pelotas em Processamento de Dados, graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário da Grande Dourados, graduando em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Especialização em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa – TCU e Pós-graduado em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário, Pós-graduando em Direito Civil e Processual Civil de Acordo com o Novo CPC. Desde 2009; Participou como líder de estudos de novas soluções para contratações de objetos específicos, efetivados com inovação e eficiência. Ocupou o cargo de chefe do Serviço de acompanhamento de licitações do Tribunal de Contas da União – TCU durante 3 anos. Serviço também incumbido de auxiliar na elaboração de termos de referência de serviços continuados. Integrante do banco de facilitadores da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, do Instituto Serzedello Corrêa – TCU, da Escola Nacional de Administração Pública - Enap e de outras empresas, onde ministra cursos sobre licitação e fiscalização de contratos e competências pessoais e liderança. Master Trainer formado pela Academia do Trainer. Coach formado pela empresa EVO Coaching.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento;
- ✓ A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA, reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta solicitação e que atendemos todas as condições.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

Atenciosamente,



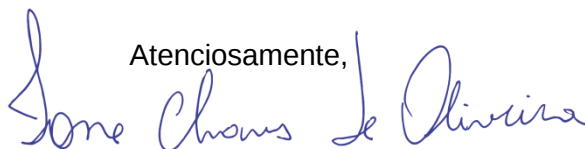
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - Campus Parauapebas**, força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

Atenciosamente,


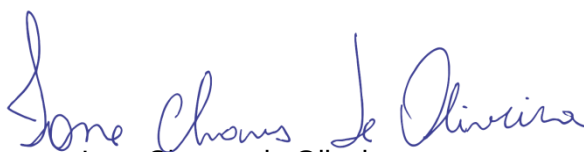
Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA – Campus Parauapebas

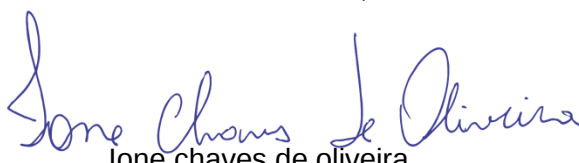
Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**.

Tema: Curso Presencial: Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

Anexo III - Proposta Presencial - CONSULTRE.pdf

Proposta: 25406

Para: INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN .
CAMPUS PARAUAPEBAS - PA

Data: 30/04/2024

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

Presencial aberto

A CONSULTRE – INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública. O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*). Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que na sua 4ª Edição em abril de 2022, teve mais de 13mil agentes públicos inscritos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência Ética

+30 ANOS

de tradição e
credibilidade

+80 MIL

pessoas
capacitadas

+5 MIL

clientes
fidelizados

+3 MIL

capacitações
realizadas

INVESTIMENTO

Valor da inscrição: R\$ 4.790,00

Curso	Pessoas	Valor por pessoa	Total
Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas. Data: 11/06 a 14/06/24. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 28h, com Madeline Furtado.	2	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00

Total de desconto: R\$480,00

INCLUSO

Almoço, coffee-break, Pasta executiva, material didático e de apoio, certificado.

LOCAL E CIDADE

Wyndham Golden Foz Suítes –

Endereço: R. Rui Barbosa, 394 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-170

Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).

**Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. **Compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem:** sugerimos que sejam feitas somente após a formaliza da confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.
2. **Certificado:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado será entregue de forma digital ao término do evento no email fornecido pelo participante, mas, em caso de algum imprevisto, poderá ser enviado em no máximo 5 dias após o evento.
3. **Nota Fiscal Eletrônica:** é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.

4. A Consultre **reserva-se o direito** de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por email ao responsável pela inscrição no prazo mínimo de 5 dias do início do evento. Em caso fortuito ou de força maior, será avisado o mais breve possível.
5. **Informações complementares:** telefone 27-3340.0122, Whatsapp (27) 9 8179-1115 ou e-mail consultre@consultre.com.br.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar.

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br

**Estamos cadastrados no SICAFI*

DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 90 (noventa) dias após a data de emissão.

Gentilmente,



EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Representante Legal

Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.

Anexo IV - PROPOSTA_INSMAC - Mateus Carvalho.pdf

**PROPOSTA PARA O CURSO
IMERSÃO COMPLETA NA NOVA LEI
DE LICITAÇÕES Lei nº 14.133/2021**



Salvador, 15 de maio de 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO PARA - CAMPUS PARAUAPEBAS- PA

APRESENTAÇÃO

O surgimento de um novo regime jurídico das licitações e contratos certamente provoca apreensão e insegurança naqueles que têm como atribuição legal conduzir o processo de contratação pública, sobretudo porque sobre seus atos e decisões recaem responsabilidades pela correta gestão dos recursos públicos.

A Nova Lei trouxe muitas inovações, possibilitando uma certa margem de discricionariedade na modelagem das contratações públicas, inaugurando novos institutos e novas modalidades licitatórias, trazendo muitas inovações, ferramentas, novas responsabilidades e competências para os agentes públicos.

Por essa razão, a permanente capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação administrativa constitui a única forma eficaz de prevenir falhas ou erros, bem como oferece aos responsáveis subsídios técnicos necessários para a realização das suas diversas funções.

Portanto, todas essas mudanças geraram e ainda gerarão alterações sensíveis no modus operandi e nas práticas do quem atua no ramo. Conhecer a fundo a nova lei e dominá-la é condição sine qua non para hoje e para o amanhã.

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

- ❖ **Matheus Carvalho** Procurador da Fazenda Nacional, especialista em Direito Público, mestre em políticas sociais e cidadania pelo Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e professor de Direito Administrativo.

- ❖ **Lorena de Aguiar Smith** Auditora de Controle Externo do TCM-PA, Mestra em Ciência Política (UFPA) e Especialista em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

PALESTRANTES:

➤ **Matheus Carvalho:**

Procurador da Fazenda Nacional em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2005), Especialista em Direito pela Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil. Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Professor de Pós-graduação da Faculdade Baiana de Direito, da Pós-graduação da Universidade Católica do Salvador, do Complexo de Ensino Renato Saraiva. Coordenador do curso lato sensu em Direito Administrativo da Faculdade Estácio do Recife, Coordenador do curso lato sensu em Direito Público do Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico e Coordenador do curso lato sensu em Direito Público no Instituto Goiana de Direito.

➤ **Tatiana Camarão**

Mestre em Direito Administrativo, professora da Pós-Graduação da PUC/MG. Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA.

Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).

INFORMAÇÕES:

3ª edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

- **Data:** 20 e 21 de maio de 2024
- **Carga horária:** 16h/aula
- **Formato do evento:** Exclusivamente presencial.
- **Horários:** 8h - 18h

INCLUSO:

- Material de apoio personalizado;
- Certificado de Conclusão;
- 4 Coffe Break;
- Sorteios.

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Nota de Empenho (sendo necessária a liquidação da nota e confirmação de pagamento);
- Depósito em conta corrente;
- PIX.
- Cartão de Crédito (via Sympla).

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços aqui propostos são classificados como serviços Técnicos Especializados de natureza predominantemente intelectual.

PROPOSTA FINANCEIRA:

ITEM	Produtos	INSCRIÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL A SER PAGO
1.0	Capacitação na Nova Lei de Licitação e Contratos			
1.1	Inscrição para a 3ª EDIÇÃO DA IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS em Belem do Pará nos dias 20 e 21 de maio de 2024.	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
SUB - TOTAL VI		4		R\$ 5.600,00
Material de apoio personalizado, Certificado de Conclusão				
TOTAL COM DESCONTO				R\$ 5.600,00

O valor total da proposta é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a ser pago na conta bancária abaixo especificada.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Ag. 2971-8

Conta – 16.644-8

Razão Social: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULA LTDA

CNPJ: 13.292.261/0001-74.

CANCELAMENTOS, PRORROGAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES:

Por razões de medidas restritivas ou ainda devido a insuficiência de inscritos o INSMAC poderá alterar a data do curso. Em caso de substituição ou alterações os alunos serão previamente avisados.

O INSMAC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

LOCAL DO CURSO:

Cesupa - Campus Alcindo Cacela II

Av. Alcindo Cacela, 980 - Umarizal, Belém - PA,

Cep: 66060-000

LINK DE INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/RaKWKbq6WVjBj3sQ6>

INFORMAÇÕES:



(75) 99910-0770 - (91) 99279-9222



@matheuscarvalhoprof @insmacoficial



obrasnllc14133@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 (Sessenta) dias, contados da data de seu recebimento.

Esta proposta comercial encontra-se protegida pela Lei de Direitos Autorais, sendo-lhe vedada a reprodução total ou parcial de quaisquer de suas partes, bem como a utilização ou encaminhamento, de ou para outrem, por qualquer meio, inclusive digital, que não sejam interessados diretos na prestação dos serviços, sem a prévia e expressa autorização.

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULA LTDA

**Anexo V -
Portaria_2024_2435_Equipe_Local_de_Planejamento.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Parauapebas

PORTARIA Nº 2435/PARAUAPEBAS/IFPA, DE 03 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1617/REITORI/IFPA, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2024, no uso de suas atribuições e o que consta no Processo nº **23051.010134/2024-63**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Equipe Local de Planejamento da Contratação** de serviços voltados à ação de Desenvolvimento e/ou Capacitação, no âmbito do IFPA - Campus Parauapebas, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor
LUZIVALDO DELMONDES VIANA	3065842	Setor de Aquisições/Departamento de Administração
WESLEY SILVA ROCHA	2344837	Diretoria de Administração/DG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANDERSON DE FRANCA SILVA | Diretor Geral Substituto

Data da Assinatura:
03 de maio de 2024 as 17:13 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)